

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 1121, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Código de validação: 88D3EAD994  
PORTARIA-CGJ - 11212024

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS, a partir de **20/03/2024**, da Portaria nº 598/2024-CGJ, de 15/02/2024, que designou a Juíza de Direito **MARCELA SANTANA LOBO**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 144071, para responder pela **4ª Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, que se encontra vaga, no período de **22/02/2024 até ulterior deliberação**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 21 de março de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 140558